

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (<i>videoconferência pelo aplicativo "Google Meet"</i>)
21/07/2020	14:00	15:00	29ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Avaliação do parecer da procuradoria e da direção de ensino superior quanto às aulas remotas, seguindo orientação do MEC
2	Consideração sobre as disciplinas que serão consideradas possíveis de serem ministrada, em sua parte teórica, na forma remota
3	Encaminhamentos

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer "Constar em Ata", cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pela responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES:

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 14:00hs, reuniram-se por videoconferência a partir do aplicativo "Google Meet", o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB. Com a seguinte pauta: 1. Avaliação do parecer da procuradoria e da direção de ensino superior quanto às aulas remotas, seguindo orientação do MEC; 2. Consideração sobre as disciplinas que serão consideradas possíveis de serem ministrada, em sua parte teórica, na forma remota; 3. Encaminhamentos. Estiveram presentes a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, os docentes Amélia Lizziane Leite Duarte, Daniel César da Silva, Salomão Cambuí de Figueiredo e Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira. Destaca-se a presença da diretora de ensino superior Sr. Francisca Bivânia de Araújo Lins como convidada. Com relação à pauta proposta, foi consensuada a deliberação que se segue:

A professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB, iniciou a reunião destacando que o documento no qual consta o parecer da

procuradoria em resposta à solicitação da direção de ensino superior do campus Sousa do IFPB foi encaminhado ao e-mail dos membros do NDE no mesmo momento da convocatória para a reunião e portanto, todos tiveram acesso com bastante antecedência e puderam avaliar o mesmo de forma adequada. Dito isto, destacou o que ficou entendido pela mesma ao ler o documento, que ficaria a cargo do NDE e do colegiado dos cursos de bacharelado em medicina veterinária determinar se seria possível o ensino na sua forma remota de disciplinas em sua porção teórica. Todos os presentes concordaram com este entendimento.

Professor Daniel destacou que todas as disciplinas do curso de bacharelado em medicina veterinária tem potencial de serem ministradas em sua forma remota na porção teórica de todas elas, somente as disciplinas essencialmente práticas que não teriam como serem ministradas dessa forma, por não possuírem carga horária teórica. Declarou ainda que as disciplinas do curso que são profissionalizantes também poderiam ser ministradas de forma remota, se tiver parte de sua carga horária teórica. Não se sentindo capaz de determinar quais disciplinas poderiam ou não ser inclusas, considerando-se que todas tem potencial de serem oferecidas na sua porção teórica de forma remota. Deixando a cargo dos professores definirem quais as formas de abordagem de suas disciplinas, metodologias e didática que serão utilizadas.

A professora Suely sugeriu que fosse realizada uma consulta a todos os professores com relação à porcentagem que cada um considerava possível de ser realizada de forma remota, destacando que ela possui apenas uma disciplina esse semestre no curso de medicina veterinária e que 50% da mesma é teórica, o restante é prático e que portanto, quando finalizar a parte teórica dessa disciplina, como se daria o retorno para a parte prática. Questionou quanto ao calendário como ficaria, pois tem disciplinas com parte teórica maior do que outras e que ficaria meio confuso esse retorno às atividades. Destacou que aprova que as disciplinas sejam ministradas na sua porção teórica de forma remota. A professora Sheila respondeu à indagação dizendo que ainda não tem-se uma resposta para tal questionamento, no entanto, deveremos seguir orientações superiores e que possivelmente haverá um retorno posterior às atividades presenciais, com revesamento de horários entre turmas para não haver aglomerações e que então as atividades práticas poderão ser retomadas, mas que deve-se aguardar um posicionamento da direção de ensino superior e da reitoria do IFPB.

Professor Salomão destacou que após a leitura do parecer da procuradoria também entendeu que cabe ao NDE e ao colegiado do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB a determinação se irão ser ministradas aulas na forma remota. Deu como exemplo a disciplina que o mesmo ministra, que é Anatomia dos Animais Domésticos I e II, sendo grande parte da mesma prática, ficando apenas 40h teórica do total de 120h. Relatou uma preocupação com relação ao tempo de aula, no entanto, entende que ainda não tem-se essas definições e que devemos estimar a fração de sua disciplina teórica e como irá dividir esse tempo na forma remota. Concordou com professor Daniel que não podemos definir quais disciplinas poderiam ser incluídas na forma remota, deixando a cargo de cada professor definir como será abordado o conteúdo de sua disciplina. Levantou ainda a possibilidade de dar parte prática das disciplinas de forma remota, no entanto, foi destacado pela professora Sheila e reiterado pelo professor Daniel que não há autorização do ensino prático e laboratorial via remota, apenas do ensino teórico.

Professor Daniel lembrou ainda que devemos, como NDE, estimular os professores sobre as AENP (Atividades de Ensino não Presencial), e que ficaria a cargo dos mesmos determinar qual o porcentual dessas atividades teóricas poderão ser trabalhadas na forma de AENP.

Professora Lizziane relatou que em seu entendimento, a partir das recomendações da procuradoria e da direção de ensino superior, todas as disciplinas que tem parte teórica poderá ser feita na forma de AENP, ficando a cargo do professor determinar como será abordada e quais metodologias serão aplicadas, podendo ser ajustadas as formas de abordagens e metodologias com o decorrer das aulas a fim de

melhorar o aprendizado dos discentes. Levantou uma preocupação quanto às disciplinas práticas de ESOI e ESOL, pois são essencialmente práticas, não sabendo como orientar aos alunos, se eles poderiam ter continuidade dos estágios que já haviam iniciado ou não.

A professora Sheila destacou que essa reunião é apenas para definir se o curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB autoriza o início das aulas de forma remota, mesmo das disciplinas do núcleo profissionalizante. Relatou ainda sobre a reunião do CRMV-PB com os coordenadores dos cursos de medicina veterinária da Paraíba (realizada há algumas semanas via remota), informando que foi sinalizado pelo CRMV-PB que há possibilidade de ser autorizado pelo conselho federal de medicina veterinária (CFMV) para a ministração de aulas remotas na sua porção teórica nas disciplinas do núcleo profissionalizante.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada destacando-se a aprovação pelo NDE do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB quanto ao início das aulas remotas dentro do curso na sua porção teórica dentro de cada disciplina. A Ata segue assinada, pelos membros presentes.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação “ad hoc”, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

6. ATA DE PRESENÇA:

SUBSCREVEM:

- *Coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária:* Sheila Nogueira Ribeiro Knupp (sheila.knupp@ifpb.edu.br).
- *Participantes presentes:* Amélia Lizziane Leite Duarte (amelia.duarte@ifpb.edu.br), Daniel César da Silva (daniel.cezar@ifpb.edu.br) e Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira (suely.oliveira@ifpb.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisca Bivania de Araujo Lins, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DDE-SS, em 23/07/2020 18:48:46.
- Amélia Lizziane Leite Duarte, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/07/2020 21:12:37.
- Daniel Cezar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/07/2020 09:32:22.
- Salomao Moreira de Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/07/2020 08:42:58.
- Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/07/2020 08:05:14.
- Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS, em 21/07/2020 22:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108253

Código de Autenticação: 7e064584b6

